

PORTARIA Nº 299/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 469142/2018.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de SAFRA OESTE - COMERCIO, REPR. IMP E EXP DE MAQUINAS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA, I.E. 13.365.461-3 e CNPJ/CPF 10.553.340/0001-01 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84335919 Colheitadeiras	Comércio
2	84295199 Pá carregadeira	Comércio
3	84829910 Anel de vedação para motor aeronave	Comércio
4	84314929 Concha pá carregadeira	Comércio
5	84314999 Garfo para pallet	Comércio
6	84314999 Levantador de bag	Comércio
7	84314999 Espeto para algodão	Comércio
8	84314999 Braçadeira hidráulica	Comércio
9	84799010 Válvula de controle do acelerador	Comércio
10	84799090 Parafuso	Comércio
11	84099999 Tubo de entrada	Comércio
12	84099999 Tubo de compensação	Comércio
13	87089990 Rolamento intermediário	Comércio
14	84831090 Eixo de transmissão intermediário	Comércio
15	84831090 Eixo dianteiro de transmissão	Comércio

16	87083090 Pastilha de freio 30	Comércio
17	84314929 Pastilha de freio 50	Comércio
18	84129090 Pistão 50	Comércio
19	39269010 Anel de vedação quadrado	Comércio
20	39269010 Anel de poeira	Comércio
21	39269010 Anel de o	Comércio
22	84814000 Válvula piloto de manipulo único	Comércio
23	84314929 Tubo de freio do eixo traseiro	Comércio
24	84212990 Válvula combinada de separação oleo-água	Comércio
25	84314929 Espacador	Comércio
26	84314929 Eixo de ligação superior	Comércio
27	84314929 Eixo de ligação inferior	Comércio
28	84314929 Conjuntos de mangueiras	Comércio
29	84825090 Rolamento comum	Comércio
30	84825090 Rolamento de esferas profundo do sulco	Comércio
31	39269010 Anel de vedação 60	Comércio
32	39269010 Anel de retenção elastico	Comércio
33	84833090 Assento de roda guia	Comércio
34	39269010 Anel de vedação 80	Comércio
35	84811000 Válvula redutora de pressão	Comércio
36	84314929 Placa flexivel	Comércio
37	84314929 Montagem de placa elastica	Comércio
38	84834090 Montagem da turbina	Comércio
39	84835090 Volante	Comércio
40	84835090 Roda de bomba	Comércio

41	84212990 Válvula de controle do acelerador	Comércio
42	84825090 Rolamento de esferas profundo do sulco	Comércio
43	39269010 Vedacao de oleo 100 * 120 * 13	Comércio
44	84834090 Engrenagem passiva	Comércio
45	84149039 Anel do veio 90	Comércio
46	84825090 Rolamento de esferas profundo do sulco	Comércio
47	84149090 Junta	Comércio
48	84219999 Filtro de oleo	Comércio
49	84149039 Vedante de almofada 1	Comércio
50	84149039 Almofada de papel 0.5	Comércio
51	84149039 Granda tampa	Comércio
52	84149039 Junta	Comércio
53	85030090 Tampa de entrada de oleo	Comércio
54	84314929 Manga de vedação exterior	Comércio
55	84825090 Rolamento de rolos conicos	Comércio
56	87083090 Placa de friccao externa	Comércio
57	87083090 Placa de atrito interno	Comércio
58	84799090 Parafuso	Comércio
59	84149039 Parar pad	Comércio
60	84149039 Placa final do eixo	Comércio
61	84099190 Anel de pistao 52	Comércio
62	84314929 Jaqueta de oleo de vedação interna	Comércio
63	84825090 Rolamento	Comércio
64	84834090 Engrenagem	Comércio

65	84834090 Conjunto de engrenagem deslizante alta e baixa	Comércio
66	84825090 Rolamento deslizante	Comércio
67	84219999 Filtro de enchimento de óleo	Comércio
68	84314929 Eixo de cacamba	Comércio
69	84314929 Eixo de produção da haste de conexão	Comércio
70	84314929 Eixo de ligação de balancim	Comércio
71	84314929 Eixo intermediário do balancim	Comércio
72	84314929 Eixo de levantar o braço do cilindro	Comércio

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 8 de outubro de 2018.

Leandro Reyes Teixeira de Souza

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em substituição

Portaria nº 285 (Edição IOMAT 27352 de 26/09/2018)

SEDEC-MT

Original Assinado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d559cf6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)